



Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

ATO Nº 11.146

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelo Senhor Presidente, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o transcurso dos feriados religiosos de Santo Antônio no dia 13 de junho de 2022 e Corpus Christi no dia 16 de junho de 2022;

Considerando que o fluxo de pessoas no Palácio Francisco Evangelista Delgado nos dias que antecedem ou sucedem aos feriados é reduzido;

Resolve:

Art 1º - Não haverá Expediente nesta Casa Legislativa nos dias 14 e 15/06/22, devendo ser obedecida pelos servidores e estagiários a **compensação** nos dias 1º e 08 de junho próximo vindouro, no período da manhã.

Art 2º - Considerar Ponto Facultativo nas repartições deste Poder Legislativo, no dia 17 de junho do ano em curso.

Art 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 30 de maio de 2022.

Welderson Sidney da Silva Teixeira
Presidente

jas